



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTOGRAFO DE LEI Nº 927

Projeto de Lei nº 56/70

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, - um crédito especial de CR\$ 20.000,00(vinte mil cruzeiros) destinado como auxílio ao Clube Atlético Pirassununguense.

§ Único) - O crédito aberto se destina, exclusivamente, às obras de reconstrução da cobertura da arquibancada, devendo, a Diretoria, em ocasião oportuna, prestar contas do auxílio especial recebido.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior será coberto pela anulação das seguintes verbas do orçamento do exercício de 1970:

40.3111.09 - Pessoal CivilCR\$	4.800,00
53.3111.49 - Pessoal Civil(Parcial) .	.CR\$	9.200,00
60.3111.60 - Pessoal CivilCR\$	6.000,00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de setembro de 1970.

IVO XAVIER FERREIRA
Presidente

(MOD. 9)

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 22 de 09 de 1970



Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 22 de 09 de 1970

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



3/11

PROJETO DE LEI Nº 56/70

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, - um crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinado como auxílio ao Clube Atlético Pirassununguense.

§ único) - O crédito aberto se destina, exclusivamente, às obras de reconstrução da cobertura da arquibancada, devendo, a Diretoria, em ocasião oportuna, prestar contas do auxílio especial recebido.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior será coberto pela anulação das seguintes verbas do orçamento do exercício de 1970:

40.3111.09 - Pessoal Civil	Cr\$	4.800,00
53.3111.49 - Pessoal Civil (Parcial)	Cr\$	9.200,00
60.3111.60 - Pessoal Civil	Cr\$	6.000,00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de setembro de 1.970.

DR. LAURO-POZZI

Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 22 de 09 de 1970

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 22 de 09 de 1970

Presidente

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



SA
JA

JUSTIFICAÇÃO

Sr. Presidente:

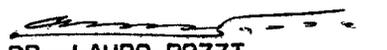
Todos nós lamentamos a furia do vendaval que inutilizou, quasi que por completa, a cobertura de alumínio e feragens da arquibancada do Clube Atlético Pirassununguense, anulando, impiedosamente, o esforço e trabalho da abnegada Comissão de Construção, em especial; e colaboração de toda família ceapeana em geral.

Cobertura inaugurada há 8 dias antes.

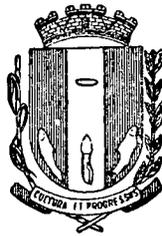
Como não há possibilidade de recuperação do material e uma nova cobertura se faz necessária, o Executivo, acolhendo sugestão oportuna do Legislativo, remete, hoje, à aprovação dos Srs. Vereadores o projeto de lei em anexo, no qual é aberto crédito de Cr\$ 20.000, 00 (vinte mil cruzeiros) como auxílio especial à tradicional e conceituada agremiação esportiva.

Para a tramitação solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 21 de setembro de 1970.


DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal



5
J.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 56/70

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, - um crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinado como auxílio ao Clube Atlético Pirassununguense:

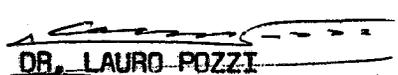
§ único) - O crédito aberto se destina, exclusivamente, às obras de reconstrução da cobertura da arquibancada, devendo, a Diretoria, em ocasião oportuna, prestar contas do auxílio especial recebido.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior será coberto pela anulação das seguintes verbas do orçamento do exercício de 1970:

40.3111.09 - Pessoal Civil	Cr\$	4.800,00
53.3111.49 - Pessoal Civil (Parcial)	Cr\$	9.200,00
60.3111.60 - Pessoal Civil	Cr\$	6.000,00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de setembro de 1.970.


DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Handwritten signature or initials.

JUSTIFICACÃO

Sr. Presidente:

Todos nós lamentamos a furia do vendaval que inutilizou, quasi que por completa, a cobertura de alumínio e feragens da arquibancada do Clube Atlético Pirassununguense, anulando, impiedosamente, o esforço e trabalho da abnegada Comissão de Construção, em especial; e colaboração de toda família ceapeana em geral.

Cobertura inaugurada há 8 dias antes.

Como não há possibilidade de recuperação do material e uma nova cobertura se faz necessária, o Executivo, acolhendo a sugestão oportuna do Legislativo, remete, hoje, à aprovação dos Srs. Vereadores o projeto de lei em anexo, no qual é aberto crédito de Cr\$ 20.000, 00 (vinte mil cruzeiros) como auxílio especial à tradicional e conceituada agremiação esportiva.

Para a tramitação solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 21 de setembro de 1970.

DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 56/70, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 20.000,00 destinado a auxiliar o Clube Atlético Pirassununguense, nas obras de reconstrução da cobertura de sua arquibancada, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1970.

Francisco Domingos

Presidente

Sebastião Corrêa Porto

Relator

Waldyr José de Souza

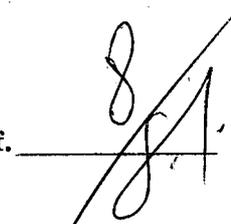
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. 

PARECER Nº

Examinando o Projeto de Lei nº 56/70, do Executivo Municipal, que visa abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 20.000,00 destinado como auxílio ao Clube Atlético Pirassununguense, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1970.

Plinio Felício de Souza
Presidente

Elias Mansur
Relator

Benedito Geraldo Lébeis
Membro